

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
nº 02 de 10 de abril de 2014**

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de fevereiro de 2014, correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da SUDENE, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

II – UG/ GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO
UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

III – JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras), referentes à parcela do mês de fevereiro de 2014.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)

Caberá à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE: a) informar o montante da despesa a ser ressarcida; b) encaminhar a Prestação de Contas da despesa executada, no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento das despesas objeto deste Termo; c) bem como restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2014, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes.

Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região providenciar a descentralização orçamentária e financeira no montante da despesa a ser ressarcida do respectivo mês de referência, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data de assinatura deste Termo.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor	Mês/ano
Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0026				
Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional Plano Orçamentário 0001: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco	0150	33.90.39	R\$ 189.252,02	Abril/2014
TOTAL				R\$ 189.252,02

VI – VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Recife (PE), 10 de abril de 2014

 Flávio Romero Mendes de Oliveira Chefe de Unidade de Planejamento e Finanças Unidade Descentralizada Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	 Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizada SUDENE
---	---

HILDO Pereira da S. JÚNIOR
Coordenador Geral de Administração e Finanças